



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 77/2023.

Em 1º de fevereiro de 2023.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI Nº 158/2022.

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 281/XVIII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 158/2022 - ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR JOSÉ MANOEL PARA DENOMINAR PONTE NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, presentes em Plenário treze Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE  
JOSE LUIS BUCHALLA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**JOSÉ LUIS BUCHALLA,  
PRESIDENTE.**

Excelentíssimo Senhor  
**LEANDRO MAFFEIS MILANI,**  
Digníssimo Prefeito Municipal de  
**BIRIGUI.**



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 3 - FL. Nº .....094

**AUTÓGRAFO Nº 281/XVIII**

**PROJETO DE LEI Nº 158/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2.023.**

**ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR JOSÉ MANOEL PARA DENOMINAR PONTE NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI.**

Projeto de Lei nº 158/2022, de autoria do Vereador Marcos Antonio Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

DECRETA:

Art. 1º - Passa a ter a denominação de "PONTE JOSÉ MANOEL", a ponte construída no Córrego do Veado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, em trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e três.

ASSINADO DIGITALMENTE  
JOSE LUIS BUCHALLA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**JOSÉ LUIS BUCHALLA,  
PRESIDENTE.**

ASSINADO DIGITALMENTE  
WESLEY RICARDO COALHATO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**WESLEY RICARDO COALHATO,  
VICE-PRESIDENTE**

ASSINADO DIGITALMENTE  
FABIANO AMADEU DE CARVALHO

DATA  
02/02/2023

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**FABIANO AMADEU DE CARVALHO,  
2º SECRETÁRIO.**